



Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Doris do Rio Preto, 07 de julho de 2021

Mem 398/2021/SOSU/PMDRP

Ao: Secretário Municipal de Meio Ambiente
JUAN RICARDO CARVALHO SENNA

Assunto: SOLICITA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar a Vossa Excelência LICENCIAMENTO AMBIENTAL da área de aproximadamente 10.000m², utilizada para uso de DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, localizado na Fazenda Santa Rita, próximo a BR ES 190 – Doris do Rio Preto/ES, de propriedade da Sr. Joao Batista de Oliveira Galvêas.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Excelência, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Alison José Silva
Alison José Silva
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos

PROCESSO Nº 3555/2021
AO: PROTOCOLO
AO: GABINETE DO PREFEITO
EM: 07/07/2021

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 50 – Centro – Doris do Rio Preto – ES.

Fone: (28) 3559-1249 – obras@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº: 3555/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Encaminho os autos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conhecimento.

Em, 08/04/2021

Cleudenir José de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



REQUERIMENTO PARA LICENÇA AMBIENTAL

Exmº Senhor

Prefeito Municipal de Dorcas do Rio Preto

Município de Dorcas do Rio Preto, CNPJ 27.167.386/0001-87 localizada à Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº. 122, Bairro Centro, nesta Cidade, Telefone (28) 3559-1102 vem por meio deste requerer a Licença Ambiental.

- () Autorização Ambiental – A.A (Exceto Terraplanagem)
- () Licença Simplificada - LS
- () Licença Prévia - LP
- () Licença de Instalação - LI
- () Licença Operação - LO
- () Licença Única - LU
- (X) Licença de Regularização - LR
- () Renovação de Licença de Operação - LO

Fase do Empreendimento:

- () Planejamento
- () Instalação
- (X) Operação - data de início da operação: 2021

Número do processo/protocolo: (*) 3555/2021

(Espaço reservado ao serviço de protocolo - PMA)

Número da Licença Anterior: (*)

(Preencher somente em caso de renovação de Licença)

01 – DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social: Município de Dorcas do Rio Preto – ES

CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87

Endereço: Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122

Complemento:

Bairro: Centro

Rua Miguel Moreira da Silva, Centro – Dorcas do Rio Preto – ES – 29580-000
Tel.: (28) 3559 1102 – Email: meioambiental@pmdrp.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Município: Dorcas do Rio Preto UF: ES CEP: 29.580-000

e-mail: obras@pmdrp.es.gov.br Telefone: 28 3559 1249

Inscrição Estadual: Isento

02 - DADOS DA ATIVIDADE

Atividade: 21.07 Transbordo de resíduos sólidos urbanos e rejeitos oriundos de manejo e limpeza pública de resíduos sólidos urbanos e/ou demais resíduos não perigosos, classe IIA e IIB.

Endereço: Fazenda Santa Rita, próximo a BR ES 190, Dorcas do Rio Preto - ES

Complemento: Distrito/Bairro: Zona Rural

Coordenadas Geográficas/UTM: 205974.00 / 7712974.00

03 - REPRESENTANTES LEGAIS

Nome: Cleudinir José de Carvalho Neto

Endereço: Rua Adair Furtado de Souza Cafrent, 172, Centro, Dorcas do Rio Preto

CPF: 005.631.697-61

Fone(s): (28) 3559-1102

04 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: SERGIO BARBOSA DE ARAUJO

Endereço: Rua Caparaó, 24, centro, Dorcas do Rio Preto

CPF: 060.024.327-36

Fone(s): (28) 3559 - 1249

Nº CREA ou ÓRGÃO DE CLASSE correspondente: 033783 CREA

Nº do CTMA: _____





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



05 - DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Nome: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Pedro de Alcântara Galvêas, 50

Complemento: Distrito/Bairro: Centro

Município: Dorcas do Rio Preto – ES CEP: 239.580-000

06 – Nº de Guia de Enquadramento e Documentação:

(*)

(Espaço reservado a SEMMADES)

Declaro para os devidos fins, que o desenvolvimento da atividade relacionada neste requerimento, realizar-se-á de acordo com os dados transcritos, pelo que venho requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a expedição da respectiva Licença.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Dorcas do Rio Preto, 23/09/2021



Cleudener José de Carvalho Neto

Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AMPLIADO DO REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO
DIPLOMA DE REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO
PARTIDO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL
1018958142

CLAUDEMIR JOSÉ DE CARVALHO NETO

007069970 179 RJ

005.631.697-62 19/03/1960

ALBERTINO NETO

RENATA CARVALHO NETO

00551900076 06/01/2020 06/03/1989

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL
1018958142

Vitória-Espírito Santo

29/01/2015

00600676271 00338.67639

DETRAN - ES ESPÍRITO SANTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPÍRITO SANTO.**



Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradriopreto.es.gov.br

**TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL PARA O MANDATO
DE 2021/2024**

Ao (1º) primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 19 horas, compareceram na quadra do Centro Municipal de Educação Cristina Peixoto do Carmo, em Sessão Solene de Instalação Legislativa da Câmara de Vereadores, os Vereadores Eleitos do Município de Dores do Rio Preto – ES, os Senhores Ângelo Nunes Otaviano, Antônio Raimundo Oliveira Amaral, Bruno Viana Moreira, Gustavo Tavares Oliveira, Jeferson Lagares Oliveira, Marinaldo da Silva Faria, Nelson Ramos Filho, Raimundo Ferreira Magalhaes e Sebastião Nivaldo Alves, em eleição realizada em data de 15 de novembro de 2020, para na presença do Presidente da Sessão Vereador Sebastião Nivaldo Alves, do Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto e Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante eleitos e demais convidados, tomarem posse dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, PROMETO EXERCER COM ÉTICA, DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E AS DEMAIS LEIS EM VIGOR TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES", após os vereadores eleitos foram convidados em ordem alfabética para realizar os seus discursos. Em seguida, foi realizada a eleição da Mesa diretora para o primeiro biênio, sendo eleito como Presidente o Vereador Ângelo Nunes Otaviano, como Vice o vereador Marinaldo da Silva Faria, e como Primeiro Secretário o Vereador Gustavo Tavares Oliveira, sendo após encerrada a Sessão de Posse dos Vereadores. Em seguida, passou-se a cerimônia de Posse de Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no dia 15 de novembro de 2020, Cleudenir José de Carvalho Neto e Marcelo de Faria Paizante, para tomarem posse, dos respectivos cargos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal. Após as formalidades legais e a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, prestaram em voz alta: "PROMETO NO EXERCÍCIO DO MANDATO LUTAR PARA ASSEGURAR TODOS OS MUNICÍPIOS OS DIREITOS SOCIAIS E INDIVIDUAIS, O DESENVOLVIMENTO, O BEM-

Angelo Nunes Otaviano

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



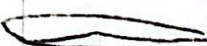
**CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
ESPÍRITO SANTO.**

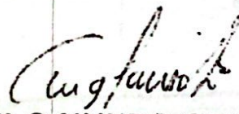


Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Doris do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

ESTAR, E A JUSTIÇA SOCIAL COMO VALORES SUPREMOS DE UMA SOCIEDADE FRATERNA PLURALISTA E SEM PRECONCEITOS, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO NA OBSERVÂNCIA PERMANENTE NA PRÁTICA DA DEMOCRACIA". E seguida, foi proferido o discurso de posse pelo Prefeito Cleudenir José de Carvalho Neto, pelo Vice-Prefeito Marcelo de Faria Paizante. Para os efeitos legais, Eu Ângelo Nunes Otaviano, Presidente desta Sessão Solene para constar lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim e pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados.


**CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO**


**MARCELO DE FARIA PAIZANTE
VICE- PREFEITO**


**ÂNGELO NUNES OTAVIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

vivo

Nº da Conta: 00001303016525
Mês de referência: 12/2020
Período: 16/11/2020 a 15/12/2020
Data de emissão: 16/12/2020

www.vivo.com.br/meuVivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Av. Nsa. Sra. Penha, 275
CEP: 29055-022 - Vitória - ES
IE: 82182710
CNPJ Matríz: 02.558.157/0001-82
CNPJ Filial: 02.558.157/0003-24



CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO
R ADAIR FURTADO DE SOUZA CAFRENT 172
CENTRO
29580-000 DORES DO RIO PRETO - ES

Vencimento
01/01/2021

Total a Pagar
R\$ 112,39

Aguarde informações
referentes ao Vivo Valoriza

Seus Números Vivo
28-99923-5170

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Planos Anatel

156/POS/SMP - VIVO POS 10GB.

O que está sendo cobrado de 16/11/2020 a 15/12/2020	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO POS 10GB.	1	1	109,99	-	-	109,99
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	10,00GB	701,58MB	-
MINUTO VIVO + FIXO OUTRA OPERADORA	-	-	0,00	ILIMITADO	184m24s	-
MINUTOS MOVEL - OUTRAS OPERADORAS	-	-	0,00	ILIMITADO	17m24s	-
ROAMING NACIONAL	-	-	0,00	ILIMITADO	07m06s	-
SMS - BRASIL	-	-	0,00	ILIMITADO	9	-
VIVO POS SERVIÇO DIGITAL I	1	1	0,00	-	-	-
VIVO AVISA GRÁTIS	1	1	0,00	-	-	0,00
APPS ILIMITADOS	1	1	0,00	-	670,34MB	0,00
BÔNUS CONTA DIGITAL	1	1	0,00	500MB	488,88MB	0,00
Subtotal Serviços Contratados						109,99

Utilização Acima do Contratado

No Brasil - Em Roaming

Adicional por Ligações Realizadas

Subtotal

2

0,00

0,00

MENSAGEM PARA VOCÊ

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

A conta detalhada está disponível em

e pode ser solicitada impressa, de forma permanente ou não.

Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.
ANATEL 1331 e 1332 para deficientes auditivos. Recurso de atendimento Vivo: ligue com o protocolo em mãos para 1058 e 142 para pessoas com deficiência de fala/audição.

vivo

Nome do Cliente

CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO

Vencimento

01/01/2021

Total a Pagar - R\$

112,39

Cód. Débito Automático 1303016525-5

Nº da Conta 00001303016525

Mês Referência 12/2020

846700000017

123900601006

013030165255

920123458142

Autenticação Mecânica





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

ESTADO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 27.167.386/0001-87 - Fone: (28) 3559 1102

Rua: Pedro de Alcântara Galvêas, nº122, Centro-CEP: 29580-000 - Dores do Rio Preto - ES

Email: gabinete@pmdrp.es.gov.br



CONTRATO Nº. 291/2021

PROCESSO: 2975/2021

PRÉVIA DO OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel

ID: 2021.024E0700001.09.0054

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. LOCATÁRIO: o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas n.º122, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 005.631.697-61 e da Carteira de Identidade n.º 08786997-0 IFP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Adair Furtado de Souza, n.º 172, Centro, Dores do Rio Preto/ES, ao final identificado e assinado.

1.2. LOCADOR: **SR. JOÃO BATISTA GALVEAS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n.º 566.868.037-15, e portador da Cédula de Identidade n.º 216622 SSP/ES, ao final identificado e assinado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do Contrato é a Locação de Imóvel Rural situado na Fazenda Santa Rita, próximo a BR ES 190, zona rural, Dores do Rio Preto/ES, para destinação final dos resíduos sólidos da construção civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O LOCATÁRIO pagará ao **LOCADOR**, a importância total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo o valor do aluguel mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.2. O LOCATÁRIO pagará ao **LOCADOR**, pela locação do imóvel, prestado no mês de referência, até o quinto dia útil após a apresentação da fatura correspondente e devidamente aceita pelo órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato de Locação de Imóvel Urbano terá vigência de 12(doze), a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1. O presente Contrato poderá ser aditado na forma prevista na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os recursos orçamentários para atender ao objeto do presente contrato serão provenientes das seguintes dotações:

Órgão: 0800 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 0801 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0037 - Reestruturação dos Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 2.061 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Elemento Despesa: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 10010000000 - Recursos Ordinários

Contrato 291/2021

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

ESTADO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 27.167.386/0001-87 - Fone: (28) 3559 1102

Rua: Pedro de Alcântara Galvão, nº122, Centro-CEP: 29580-000 - Dorés do Rio Preto - ES

Email: gabinete@pmdrp.es.gov.br



Ficha: 0000314

CLÁUSULA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1. Aplica-se à execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Compete ao LOCATÁRIO:

- a) O pagamento da contraprestação devida na forma e valor constante nas cláusulas devidamente expressas no presente contrato;
- b) O pagamento das despesas provenientes de sua utilização seja elas, consumo de luz, água e gás que serão pagas diretamente às empresas concessionárias dos referidos serviços;
- c) Manter e preservar o imóvel locado, no mesmo estado e condições que o recebeu, bem como entregá-lo neste mesmo estado.

8.2. Compete ao LOCADOR:

- a) Entregar o imóvel a ser locado em perfeitas condições normais de uso para o LOCATÁRIO, devendo o mesmo estar em boas condições de higiene e limpeza com aparelhos sanitários e de iluminação, pintura, telhas, vidraças, pisos, partes elétricas e hidráulicas, e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- b) Entregar o imóvel a ser locado em perfeitas condições de segurança para uso do LOCATÁRIO.
- c) Em caso de alienação do bem objeto desse contrato, fazer constar no contrato de alienação a existência do contrato de locação que aqui se firma, no intuito de que o adquirente fique obrigado a respeitá-lo até o término do prazo de vigência.
- c) Pagar os tributos oriundos do objeto alugado.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do presente Contrato será acompanhada pelo Secretário Municipal de Obras o Sr. Ailson José Silva.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação escrita com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1. Dispensado da licitação, pois tal processo se enquadra no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666 e suas alterações, onde dispõe sobre locação de imóvel destinado a fins públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

12.1. O LOCATÁRIO poderá rescindir unilateralmente o presente Contrato no caso do LOCADOR demonstrar má-fé ou deixar de cumprir com suas obrigações, caso em que o LOCADOR não fará jus a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

13.1. O presente Contrato será publicado, em resumo, no átrio da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, na forma da Lei Orgânica Municipal, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Contrato 291/2021

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

ESTADO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 27.167.386/0001-87 - Fone: (28) 3559 1102

Rua: Pedro de Alcântara Galvão, nº122, Centro-CEP: 29580-000 - Dorés do Rio Preto - ES

Email: gabinete@pmdrp.es.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, cujas normas ficam incorporadas integralmente neste instrumento, ainda que não se faça menção expressa.

14.2 O presente instrumento, rege-se pela Lei nº. 10.520 de 17/02/2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Dorés do Rio Preto, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dorés do Rio Preto - ES, 18 de agosto de 2021.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO

Prefeito Municipal, de Dorés do Rio Preto

Locatário

JOÃO BATISTA GALVEAS OLIVEIRA

Locador

TESTEMUNHAS:

1)

CPF: 124.401.997-61

2)

CPF: 414.841.746-12



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Dorcas do Rio Preto, 02 de julho de 2021

Mem. 391/2021/SOSU/PMDRP

Ao: Secretário Municipal de Meio Ambiente
JUAN RICARDO CARVALHO SENNA

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE SONDAGEM GEOLÓGICA

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar a Vossa Senhoria, PROJETO DE SONDAGEM GEOLÓGICA, realizado na área em que está sendo utilizada para descarte dos RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Sendo só para o momento, desde já agradeço e reafirmo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ailson José Silva
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 50 - Centro - Dorcas do Rio Preto - ES.

Fone: (28) 3559-1249 - obras@pmdrp.es.gov.br



CACHOEIRO
SONDAGEM E ANÁLISE DE SOLO SPT

Tel: (28) 99928-2093 - e-mail: marcialdiasilva231@gmail.com

Av. Theodorico Ferraço, 436, Gilson Carone, Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP 29310-566

RELATÓRIO TÉCNICO
SONDAGEM GEOTÉCNICA

Responsável Técnica: Geóloga Tamires Firmino Ribeiro (CREA: ES-0049397/D)

**OBRA: PROJETO DE SONDAGEM DE RECONHECIMENTO EM ÁREA DE TERRENO
DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO NA
LOCALIDADE DE MUNDO NOVO/ES**

JUNHO – 2021

CACHOEIRO SONDAGEM E ANÁLISE DO SOLO SPT
Av. Theodorico Ferraço, 436, Gilson Carone, Cachoeiro de Itapemirim/ES
Tel: (28) 99928-2093 / e-mail: marcialdiasilva231@gmail.com

RELATÓRIO: SONDAGEM À PERCUSSÃO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - ES

Prezados,

Atendendo solicitação de V.Sa., apresentamos o resultado da sondagem à percussão de simples reconhecimento.

O relatório é apresentado com resultado em forma de seção geológica geotécnica, indicando as características do solo perfurado em único furo de sondagem de reconhecimento, totalizando 10m 01cm de perfuração.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sa., para quaisquer esclarecimentos que façam necessários.

Atenciosamente,



Tamires Firmino Ribeiro
Geóloga
CREA - ES 0049397/D

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Junho de 2021

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. METODOLOGIA.....	4
3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	4
ANEXOS	6
PERFIS GEOLÓGICOS GEOTÉCNICOS	7
PLANTA DE LOCAÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM.....	8
REGISTRO FOTOGRÁFICO	9

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório faz parte das atividades de sondagem de simples reconhecimento com SPT realizada pela empresa Cachoeiro Sondagem e Análise de Solo SPT a pedido da solicitante Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto no endereço: BR 190, Localidade de Mundo Novo - Dorés do Rio Preto/ES.

Os procedimentos adotados durante a realização dos serviços foram conduzidos com base no método de ensaio *NBR – 6484/2020 (Solo – Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio)*.

2. METODOLOGIA

A perfuração foi realizada pelo processo de percussão e lavagem com circulação de água, protegida por um revestimento de 2 ½ de diâmetro. Os índices de penetração foram obtidos pela cravação do amostrador padrão através de quedas sucessivas do martelo padronizado com massa de ferro de 65 kg da altura de 75cm, até se atingir a penetração de 45cm, anotando-se o número de golpes necessários a cravação de cada 15cm do referido amostrador.

As amostras foram colhidas a cada metro de profundidade através de amostrador padronizado de 34,9mm e 50,8mm de diâmetros interno e externo, respectivamente. As amostras colhidas foram acondicionadas em invólucros plásticos e examinadas posteriormente.

A determinação do nível d'água freático foi realizada conforme o método de ensaio da Norma Brasileira NBR – 6484/2020.

3. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Foi realizado único furo de sondagem spt, perfazendo um total de 10m 01cm. A localização do furo foi determinada pelo contratante e devidamente georreferenciado e tabelado (Tabela 1) junto aos dados de profundidade e nível d'água coletados em campo.



Tabela 1 - Informações dos dados SPT de campo

SONDAGEM	PROFUNDIDADE (m)	NÍVEL ÁGUA (m)	COORDENADAS GEOGRÁFICAS
SP01	10,01	Seco	7712984 N / 0205978 E

O perfil de sondagem está apresentado em anexo e conta com todas as informações de campo, como a sequência provável das camadas entre a sondagem executada; o nível d'água; a classificação do material encontrado; e os índices de deformabilidade e resistência do solo de acordo com a tabela 2 abaixo.

Tabela 2 - Estados de compacidade e de consistência (Alterada de NBR-6484/2020)

Solo	Índice de resistência à penetração N	Designação
Areias e siltes arenosos	≤ 4	Fofa(o)
	5 a 8	Pouco compacta(o)
	9 a 18	Medianamente compacta(o)
	19 a 40	Compacta(o)
	> 40	Muito compacta(o)
Argilas e siltes argilosos	≤ 2	Muito mole
	3 a 5	Mole
	6 a 10	Média(o)
	11 a 19	Rija(o)
	20 a 30	Muito Rija(o)
	> 30	Dura(o)



ANEXOS



PERFIS GEOLÓGICOS GEOTÉCNICOS

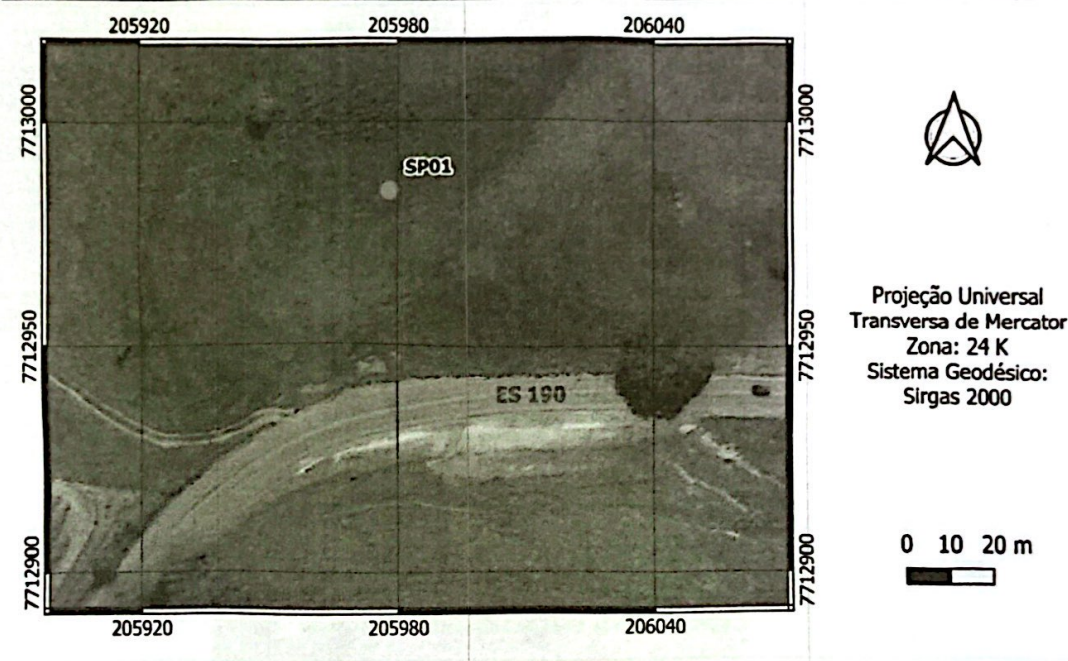


		PERFIL GEOTÉCNICO Sondagem de Reconhecimento à Percussão				SP 001
Cliente: Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto		INÍCIO: 17/06/21 TÉRMINO: 17/06/21 REVESTIMENTO: 2 m		NÍVEL ÁGUA: Seco LIMITE DA SONDAÇÃO: 10.01 COTA:	AMOSTRA N° 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40	
GRÁFICO NSPT (PROF. x NSPT) 1°+2° 30 cm INICIAIS 2°+3° 30 cm FINAIS		NÍVEL DE ÁGUA 0 10 20 30 40 50	PROFUNDIDADE 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40	N° DE GOLPES 1°+2° 2°+3° 1 AVANÇO 2 5 5 3 3 3 4 4 3 5 3 3 6 3 3 7 5 7 8 5 5 9 3 3 10 30/01 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40		AMOSTRADOR PESO: 65 Kg ALTURA DE QUEDA: 75 cm DIÂM. INTERNO: 34,9 mm DIÂM. EXTERNO: 50,8 mm DESCRIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL AMOSTRA 0 SILTE ARGILOSO COM AREIA, COR MARROM AMARELADO, MOLE A MÉDIO Impenetrável ao trépano aos 10m 01cm 10 MIN 0,02 10 MIN 0,01 10 MIN 0,01
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 7712984 N 0205978 E		Local: BR 190, Localidade de Mundo Novo - Dorcas do Rio Preto/ES DATA: 25/06/2021 Cachoeiro de Itapemirim, ES Sondador: Aguinaldo da Silva				
		FOLHA 1 / 1		RESPONSÁVEL:  Tamires Firmine Ribeiro Geóloga CREA - ES 0049397/r		

PLANTA DE LOCAÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM

Obra: Sondagem à Percussão
Local: BR 190, Localidade de Mundo Novo - Dorés do Rio Preto/ES
Cliente: Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

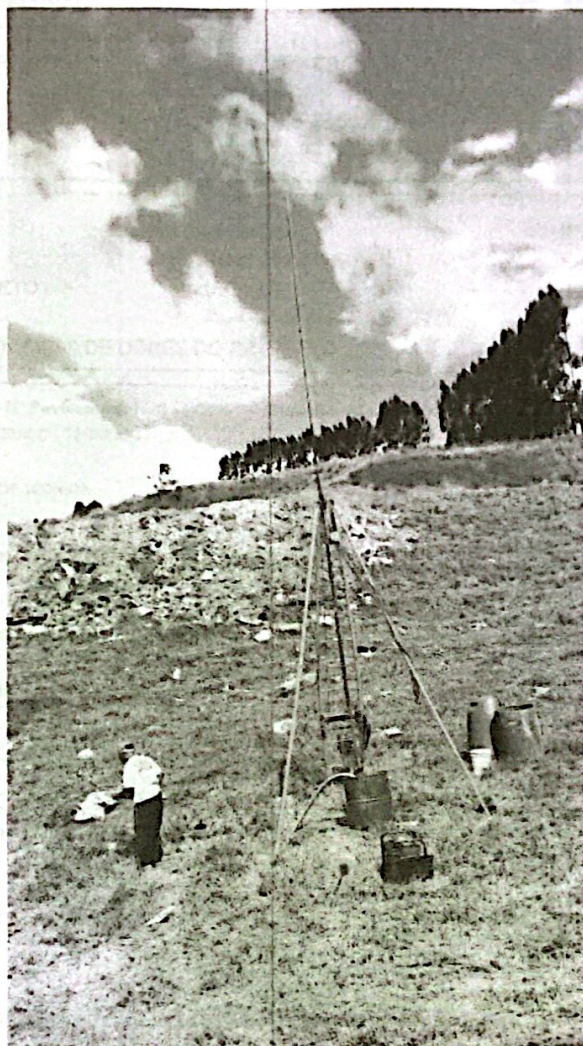
Geól: Tamires Firmino Ribeiro




Tamires Firmino Ribeiro
Geóloga
CREA - ES 0049397/D

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Instalação do furo SP01



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço

0820210067608

ART Individual



1. Responsável Técnico

TAMIRES FIRMINO RIBEIRO

Título profissional: GEÓLOGO

RNP: 0818531789

Registro: ES-0049397/D

Registro: 999999

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO



2. Dados do Contrato

Contratante: CACHOEIRO SONDAGEM E ANÁLISE DE SOLO SPT

CPF/CNPJ: 35073657000163

Rua: AVENIDA THEODORICO FERRAÇO

Nº: 436

Complemento: OTÍLIO RONCETE 3, BLOCO 10, APTO 301

CEP: 29310566

Cidade: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

Bairro: DOUTOR GILSON CARONE

Telefone: 28999282093

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$0,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: BR 190

Nº:

Complemento:

Bairro: MUNDO NOVO

Quadra Lote

Cidade: DORES DO RIO PRETO

UF: ES

CEP: 29580000

Data de início: 17/06/2021

Prev. Término: 19/06/2021

Coord. Geogr.:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

CPF/CNPJ: 27167386000187

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 0

Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 37 - 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 102 - SUPERVISÃO TÉCNICA

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 5107 - SONDAGEM GEOLOGICA/GEOTÉCNICA

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 201 - SONDAGEM

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

SERVIÇO DE SONDAGEM GEOLÓGICA PARA SUPORTE TÉCNICO AOS PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS, SEGUNDO NBR - 6484/2020

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SINTEC - SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Junho de 2021

Local

Data

TAMIRES FIRMINO RIBEIRO
Geóloga
CPF: 10931357780
ES-0049397/D
CACHOEIRO SONDAGEM E ANÁLISE DE SOLO SPT - CPF/CNPJ:
35073657000163

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em: 28/06/2021

Data de pagamento: 28/06/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 140000000008593880



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço

0820210111970

Página 1/1

ART Individual



1. Responsável Técnico

SERGIO BARBOSA DE ARAUJO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0812775570

Registro: ES-033783/D

Registro: 999999

Empresa contratada: **SERVIÇO AUTÔNOMO**



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: 27167386000187

Rua: **RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS**

Nº: 122

Complemento: **SEDE**

CEP: 29580000

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: **ES**

Bairro: **CENTRO**

Telefone: 2835591102

Contrato:

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: **R\$1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **FAZENDA SANTA RITA**

Nº:

Complemento: **BR - ES 190**

Bairro: **ZONA RURAL**

Quadra Lote

Cidade: **DORES DO RIO PRETO**

UF: **ES**

CEP: 29580000

Data de início: **01/09/2021**

Prev. Término: **20/10/2021**

Coord. Geogr.: 205974.00, 7712974.00

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

CPF/CNPJ: 27167386000187

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 1

Unidade de medida: UNID

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 37 - 8.2 - SERVIÇOS TÉCNICOS

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

LEVANTAMENTO DE DADOS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ÁREA TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REJEITOS ORIUNDOS DE MANEJO E LIMPEZA PÚBLICA DE RESÍDUOS URBANOS E/OU DE MAIS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CLASSE IIA E IIB

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHEIROS DO ESPÍRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ Data _____

SERGIO BARBOSA DE ARAUJO - CPF: 06002437/38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - CPF/CNPJ: 27167386000187

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confes.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R\$ 88,78

Registrada em: 05/10/2021

Data de pagamento: 06/10/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 14000000009121353

SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DIAGNÓSTICO



É expressamente proibido qualquer tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente.

Deverá ser observada rigorosamente a formatação deste formulário, não sendo permitida qualquer inclusão, exclusão ou alteração de campos, sob pena de não aceitação do documento.

Enquadramento: 21.09 "ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REJEITOS ORIUNDOS DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL- CLASSE A"

Descrever a atividade desenvolvida: 21.09 "ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REJEITOS ORIUNDOS DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL- CLASSE A"

Área útil: 10.000 m²

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Representante Legal

Nome: Cleudenir José de Carvalho Neto

Telefone para contato: (28) 3559-1102

E- mail: gabinete@pmdrp.es.gov.br

Razão Social

Nome: Município de Dorcas do Rio Preto - ES

Nome Fantasia: Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES

CNPJ/CPF: 27.167.386/0001-87

Endereço: Rua Pedro de Alcântara Galvêas

Nº 122

Bairro: Centro

Cidade: Dorcas do Rio Preto - ES

CEP: 29580-000

Tel: (28) 3559-1102

Responsável Técnico pelo preenchimento deste Formulário

Nome: Sergio Barbosa de Araújo

Telefone para contato: (28) 3559-1249

Número da ART 0820210111970

E-mail: obras@pmdrp.es.gov.br

Endereço para Correspondência: Rua Miguel Moreira da Silva

II. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA

II.1. Localização:

☐ Zona Urbana

☒ Zona Rural

Inserida em área:

☐ Industrial ☐ Residencial ☐ Comercial ☐ Mista

☒ Outra. Especificar: Zona Rural



II.2 Há residência(s) de terceiros no entorno (raio de 100m) do empreendimento?

☐ Sim ☒ Não

II.3 A área está inserida em Unidade de Conservação (UC) ou em sua zona de amortecimento?

☐ Sim

Nome da unidade de conservação:

Nº do documento referente à anuência:

☒ Não

II.4 O empreendimento ocupa Área de Preservação Permanente (APP), assim definida pela Lei Federal 12.651/12?

Deve-se considerar toda e qualquer estrutura e unidade, mesmo que de apoio, como área do empreendimento, observando especialmente a localização de topos de morros, rios, córregos, riachos, nascentes, lagoas, reservatórios, praias e estuários.

☐ Sim. Tipo de APP: Tamanho da área ocupada:(m²).

O que está em APP?

☒ Não.

* A área da atividade não deve corresponder a Área de Preservação Permanente (APP), excetuam-se somente os casos de interesse social e Utilidade pública previstos na Lei Federal nº 12.654/12 (artigo 3º, incisos VIII e IX), devidamente comprovados, situação em que deverá ser formulada consulta ao IEMA, acompanhada de proposta de Medida Compensatória pela utilização de tal área. Quando localizado em áreas a montante de captação de água a construção deve garantir a preservação da citada captação.

II.5 Se a resposta do item anterior for NÃO, existe corpo hídrico no entorno até 100 m?

☐ Sim. Especificar o tipo: Distância:(m).

☒ Não

II.6 Haverá supressão de vegetação?

☐ Sim

Nº do documento referente à autorização expedida pelo IDAF:

☒ Não

II.7 . Descrever o tipo de vegetação no entorno da atividade (pastagens, fragmentos de mata/floresta, plantações (café, hortaliças, etc.): Pastagem e plantação de café.

☐ Não possui

II.8 Relevô da área:

- ☐ Plano (0-3% de declividade).
☐ Suave ondulado (3-12% de declividade).
☒ Ondulado (12-24% de declividade)



*Deve-se evitar vales com talvegues de inclinação superior a 18 ° e verificar as limitações da área de acordo com a norma da ABNT/NBR N°13029/1993 e demais normas vigentes

II.9 Possui projeto de reabilitação da área*?

- ☐ Sim ☒ Não, previsão para a elaboração do projeto: Será realização após o término da utilização da área.

* Observar NRM-19 e NRM-21, Portaria N°237/2001 do DNPM.

III. COORDENADAS UTM DO PERÍMETRO DA ÁREA ÚTIL DA ATIVIDADE

• Coordenadas dos vértices da Poligonal (mínimo de 04 pontos):

• UTM (N): 205930.34 m E	UTM (E): 7712938.57 m S
• UTM (N): 205926.38 m E	UTM (E): 7712950.25 m S
• UTM (N): 205922.12 m E	UTM (E): 7712967.24 m S
• UTM (N): 205922.40 m E	UTM (E): 7712981.31 m S
• UTM (N): 205930.65 m E	UTM (E): 7712992.87 m S
• UTM (N): 205940.27 m E	UTM (E): 7713003.23 m S
• UTM (N): 205951.70 m E	UTM (E): 7713011.96 m S
• UTM (N): 205959.11 m E	UTM (E): 7713017.52 m S
• UTM (N): 205974.42 m E	UTM (E): 7713018.67 m S
• UTM (N): 205992.58 m E	UTM (E): 7713017.55 m S
• UTM (N): 206015.52 m E	UTM (E): 7713024.15 m S
• UTM (N): 206025.60 m E	UTM (E): 7713014.24 m S
• UTM (N): 206040.19 m E	UTM (E): 7713008.51 m S
• UTM (N): 206035.21 m E	UTM (E): 7712995.24 m S
• UTM (N): 206029.62 m E	UTM (E): 7712974.98 m S
• UTM (N): 206026.15 m E	UTM (E): 7712964.39 m S
• UTM (N): 206024.99 m E	UTM (E): 7712959.39 m S

Obs: O Datum utilizado deverá ser o WGS84 e coordenadas em UTM

IV. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

IV.1 Fase do empreendimento:

- ☐ Planejamento ☐ Instalação ☒ Operação.

Previsão de início da operação:

Data de início da atividade: Agosto de 2021



IV.2 Nº de empregados:

IV.3 Horário de Funcionamento: 08:00 às 16:00

IV.4 Volume de rejeitos/estéreis recebidos:m³/mês ou 100 toneladas/mês.

IV.5 Tipos de resíduos recebidos no aterro (caracterizá-los)

I - Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

- a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;
- b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;
- c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

II - Classe B - são os resíduos recicláveis (não contaminados com produtos perigosos) para outras destinações, tais como: plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso;

IV.6 Descrever como é realizado o recebimento destes resíduos: Via a caminhões caçamba e despejado no local.

IV.8 Descrever quais são os controles ambientais adotados no recebimento destes resíduos: Ocorre triagem dos tipos de resíduos e classificados em Classe A e B.

IV.9 Informar quais as Medidas de controle de acesso, estabilização e poluição, são aplicados na atividade :

a) Isolamento da área:

- ☒ Sinalização das entradas ☒ Telas/ cercas de proteção, ☐ Muro ☐ Cortina vegetal,
☒ Placa de identificação ☐ Outro. Especificar

b) Descrever medidas para conformação das pilhas* (preparo do terreno, sistemas de drenagens, proteção contra deslizamentos):

O terreno tem a forma concava, onde é realizado o depósito dos resíduos e sua compactação e tendo o sistema de drenagem natural para águas pluviais.

*Observar NRM-19, Portaria Nº237/2001 do DNPM e Norma ABNT/NBR Nº13029/1993.

c) Controle de poluição do solo e das águas:

- ☒ Sistema de drenagem. ☐ Outro. Especificar

*Obs: Deverá apresentar relatório fotográfico comprobatório anexo ao FCE, das informações prestadas acima.



d) Controle de poluição do ar:

☐ Umectação do material. ☐ Cortina vegetal ou cerca viva.

☐ Outro. Especificar

e) Controle de poluição sonora:

☐ Manutenção das máquinas e equipamentos.

☐ Controle do horário de funcionamento das máquinas

☐ Outro. Especificar

IV.10 Característica da área útil..

☒ Áreas descobertas ☐ Áreas Cobertas Área 6.700 m².

Tipo de pavimentação:

☒ Terra batida (sem pavimentação). Área 6.700 m².

☐ Paralelepípedo/ bloquete/ pavi-s ou similares. Área m².

IV.11 Possui Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao IBAMA:

☐ Sim

☐ Não

V. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBS.: Indicar todas as fontes efetivamente utilizadas.

Finalidade de uso da água:

Consumo de água:m³/dia.

☐ Rede Pública. Informar nome da Concessionária / Empresa:

☐ Poço(s). Informar: Tipo: Quantidade:

☐ Reservatórios, represas ou barragens. Nº da licença/autorização:

☐ Curso d' água (rios, córrego e riachos). Nome:

☐ Lago/lagoa. Nome:

☐ Captação de água pluvial.

☐ Reutilização do processo produtivo.

☐ Nascente

☐ Outros. Especificar:



☐ Outorga para uso de recurso hídrico.

☐ Federal ☐ Estadual

Nº do documento

☐ Certidão de dispensa de outorga

☐ Federal ☐ Estadual

Nº do documento

☐ Não passível atualmente de outorga ou dispensa: realiza captação de águas subterrâneas, pluviais, não utiliza recurso hídrico diretamente para abastecimento próprio e não realiza lançamento de efluentes em corpos de água (serviços disponibilizados pela concessionária de água e esgoto).

VI. FONTES DE GERAÇÃO DE EFLUENTES

VI.1 Há geração de Efluentes domésticos (esgoto sanitário)?

☐ Sim ☒ Não

VI.1.1. Descrever o tipo de Tratamento para os **Efluentes Domésticos** gerados no empreendimento:.....

VI.1.2 Onde se dá o lançamento do efluente doméstico tratado:

☐ Rede Esgoto

☐ Rede Pluvial *Deverá possuir a Anuência para tal lançamento*

☐ Corpo hídrico. Especificar:.....

☐ Outro. Especificar:.....

VI.1.3 Se aplicável, Portaria de Outorga nº

Processo de Outorga nº:

☐ Não se aplica.

VI.1.4 Se aplicável, informar a periodicidade da Manutenção do sistema de tratamento:.....

VI.1.5 Se aplicável, informar o nome da empresa responsável pela Coleta, Transporte e Destinação final dos resíduos sólidos provenientes da limpeza / manutenção do sistema de tratamento:

Nº da Licença Ambiental:

VI.2 Há geração de efluentes industriais (lavagem de equipamentos, utensílios, pátios e afins) na atividade em questão ?

☐ Sim ☒ Não

VI.2.1 Descrever o sistema de Tratamento para os efluentes industriais gerados no empreendimento:

VI.2.2 Onde se dá o lançamento do efluente final (tratado):

☐ Rede Esgoto Deverá possuir a Anuência para tal lançamento

☐ Rede Pluvial Deverá possuir a Anuência para tal lançamento

☐ Corpo hídrico. Especificar:.....

☐ Outro. Especificar:.....

VI.2.3 Se aplicável, Portaria de Outorga nº

Processo de Outorga nº:

☐ Não se aplica.

VI.2.4 Informar a periodicidade da Manutenção do sistema de tratamento:.....

VI.2.5 É realizado monitoramento do efluente?

☐ Sim. Indicar a frequência:.....

☐ Não

VI.2.6 Informar a (s) Empresa(s) Responsável (is) para coleta, transporte dos resíduos sólidos provenientes da limpeza / manutenção do sistema de tratamento industrial:

Nº da Licença Ambiental:

VII. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Apresentar estudo sucinto que contemple os resíduos gerados na atividade, tendo como referência as tabelas e diretrizes abaixo:

- Dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos.....
- Das ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto ou acidentes.....
- Das metas e procedimentos relacionados à minimização da geração de resíduos sólidos, sua reutilização e reciclagem.....

- Das medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos.....



Tabela de referência

MÊS:

Tipo de resíduo gerado (I)	Classe do resíduo	Quantidade de Resíduo Gerado	Quantidade de resíduo armazenado temporariamente na empresa	Quantidade de resíduo destinado	Forma de Acondicionamento (II)	Forma de Estocagem (III)	Destino (IV) Nome da empresa	Comprovante de destinação (nº da nota fiscal) Nome da empresa

Exemplos: adapte à realidade da atividade

(I) Tipo de resíduo	(II) Acondicionamento	(III) Armazenamento	Destino (IV)
Óleo usado	Bombonas	Bacia de contenção	Empresa licenciada XXX
Pó de serra com óleo	Especificar	Baias de armazenamento	Empresas licenciada XXX
Resíduos de madeira	Especificar	Baia de armazenamento	Especificar
Sedimentos SSAO	Bombonas	Local impermeabilizado	Empresas licenciada XXX
Embalagens contaminadas	Fardos	Local impermeabilizado e	Reciclagem Empresa xxx
Outros resíduos (Especificar)	Outros (especificar)	Outros (especificar)	Outros (especificar)

VII.1 Informar a (s) Empresa(s) Responsável (is) para coleta, transporte dos resíduos perigosos:

Nº(s) da Licença(s) Ambiental

Vigente:.....

VII.2 Informar a (s) Empresa(s) Responsável (is) para destinação final dos resíduos perigosos:

Nº(s) da Licença(s) Ambiental Vigente:



☐ Não há geração de resíduos perigosos

Tabela de referência

RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS GERADOS NA ATIVIDADE			
Tipo de resíduo	(1). Acondicionamento	(2). Armazenamento	(3). Destinação
a) Resíduos orgânicos provenientes de sobras de alimentos.	0	0	0
b) Resíduos domésticos, de varrição e administrativos.	0	0	0
c) Restos inservíveis	0	0	0
d) Resíduos recicláveis (papéis, papelões, plásticos, vidros, borrachas, etc).	0	0	0
e) Resíduos de construção civil (entulho, madeiras, vergalhões, etc)	6	4	6

OBS: Indicar os n°s correspondentes aos tipos de acondicionamento, armazenamento e destinação realizados no local. Pode ser indicado mais de um n° por tipo de resíduo.

Acondicionamento:

- (0) Não há geração
- (1) Tonéis
- (2) Bombonas
- (3) Sacolas
- (4) Tambor 200L
- (5) Big Bags
- (6) Outro.
- Especificar:.....

Armazenamento:

- (0) Não há geração
- (1) Com cobertura
- (2) Piso impermeabilizado
- (3) Bacia de Contenção
- (4) Outro. Especificar:.....

Destinação:

- (0) Não há geração
- (1) Empresa licenciada para coleta e transporte
- (2) Reciclagem
- (3) Reaproveitamento
- (4) Unidade de compostagem
- (5) Doação/ Venda para terceiros
- (6) Coleta Pública
- (7) Outro. Especificar:.....

*É vedada a queima a céu aberto de material potencialmente poluidor conforme Decreto Estadual nº 2299-N de 09/06/1986.

VII.3 Informar a (s) Empresa(s) Responsável (is) para coleta, transporte dos resíduos:

Nº(s) da Licença(s) Ambiental Vigente:

VII.4 Informar a (s) Empresa(s) Responsável (is) para destinação final dos resíduos:

Nº(s) da Licença(s) Ambiental Vigente:

VII.5 Informar se existe na área uma central de estocagem temporária de resíduos sólidos e suas condições construtivas (condição do piso, cobertura, sistema de segregação de resíduos).....



☐ Não há geração de resíduos

Apresentar informações sobre a área de armazenamento temporário de resíduos sólidos (marque com "x" a(s) opção(ões) correspondente(s) e responda o(s) questionário(s) equivalente(s) à(s) alternativa(s) marcada(s)):

• **Área de armazenamento temporária de restos inservíveis:**

✓ Localização: () setor independente; () dentro do galpão produtivo; () outro –
descrever: _____

✓ Lateral: () totalmente fechada; () parcialmente fechada – barreira física de contenção
no entorno; () parcialmente aberta – barreira física de contenção parcial; () aberta;

✓ Cobertura: () parcial; () total; () sem cobertura.

✓ Piso: () cimentado; () solo exposto; () outro - descrever:

• **Área de armazenamento temporário de resíduos Classe II:**

✓ Tipo de resíduo(s) armazenado(s):

✓ Localização: () setor independente; () dentro do galpão produtivo; () outro – descrever:

✓ Possui sistema de contenção? () sim; () não.

Capacidade do sistema de contenção

(L): _____;

✓ Lateral: () totalmente fechada; () parcialmente fechada – barreira física de contenção
no entorno; () parcialmente aberta – barreira física de contenção parcial; () aberta;

✓ Cobertura: () parcial; () total; () sem cobertura.

✓ Piso: () impermeabilizado; () concretado; () solo exposto; ()

Outro: _____

• **Demais áreas de armazenamento temporário de resíduos sólidos:**

✓ Tipo(s) de resíduo(s) armazenado(s):

✓ Localização: () setor independente; () dentro do galpão produtivo; () outro – descrever:

- ✓ Lateral: () totalmente fechada; () parcialmente fechada – barreira física de contenção no entorno; () parcialmente aberta – barreira física de contenção parcial; () aberta.
- ✓ Cobertura: () parcial; () total; () sem cobertura.
- ✓ Piso: () cimentado; () solo exposto; () outro - descrever.



VIII. ROTEIRO DE ACESSO

Principais vias de acesso e pontos de referência

Saindo do centro de São Carlos do Rio Preto - ES em sentido a Mundo Novo, às margens da ES-190 na Propriedade Santa Rita

IX. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Apresentar foto - imagem indicando, em um raio de 500 (quinhentos) metros, a situação de ocupação da área (habitação, serviço público, arruamento, atividades produtivas locais e outros) e recursos hídricos e florestais, bem como, deverá constar todos os recursos hídricos (nascentes, lagos, lagoas, rios, córregos...)

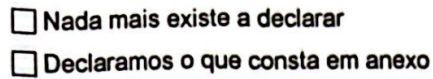
Coordenadas Geográficas, em UTM, do empreendimento, no *Datum* WGS84, indicando-as em um croqui em anexo. Poderão ser utilizadas imagens do ORTOFOTOMOSAICO a serem cedidas pelo IEMA.

ESTE TÓPICO DEVERÁ CONSTAR EM ANEXO AO PRESENTE DOCUMENTO

X. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (detalhado e de fácil visualização) com data, devendo ilustrar as seguintes situações:

- Localização do empreendimento identificando a frente, fachada ou entrada principal e seu entorno;
- Identificação do interior da área (visão geral do aterro);
- Sistemas de tratamento dos efluentes gerados;
- Local da triagem dos resíduos;
- Local de armazenamento dos resíduos;
- Controles ambientais aplicados no recebimento e no armazenamentos dos resíduos.
- Outros controles adotados.

Informamos ainda que:



Principais atividades a serem realizadas:

1. Análise de dados:

- Coleta e organização dos dados coletados durante o período de observação.

2. Identificação de padrões e tendências:

- Análise dos dados coletados para identificar padrões e tendências.

3. Elaboração de relatórios:

- Elaboração de relatórios sobre os resultados da observação.

4. Avaliação de resultados:

- Avaliação dos resultados da observação em relação aos objetivos propostos.

5. Conclusões e recomendações:

- Conclusões e recomendações baseadas nos resultados da observação.

Data: / /

Representante Legal

Scanned with CamScanner

Os **Sistemas de Informação e Diagnóstico (SIDs)** são roteiros sistematizados de caracterização do empreendimento que visam fornecer uma visão panorâmica dos procedimentos de controle ambiental implantados na atividade e fornecem informações acerca das ações de gerenciamento de resíduos e manutenção preventiva de equipamentos de controle. No entanto, pela multiplicidade de arranjos produtivos encontrados nas empresas prestadoras de serviços e fabricantes de produtos, é impraticável criar um sistema de diagnóstico que contemple todas as possibilidades de controle de geração de efluentes e gerenciamento de resíduos. Nesse sentido, o **SID** deverá ser complementado com informações pertinentes e relevantes quanto a aspectos não contemplados nos campos acima.

Diagnóstico relativo à geração de resíduos

Plano de manutenção

- Explicitar, caso não tenha sido contemplado nos campos acima, periodicidade, responsável e procedimentos a ser adotado para a manutenção dos sistemas de controle implantados.

Fluxograma do processo produtivo

- Elaborar fluxograma do processo produtivo, evidenciando as possibilidades de geração de efluentes e resíduos sólidos e seus respectivos controle e gerenciamento.

Documentação complementar

- Projetos e dimensionamentos dos controles implantados e respectivo ART.
- Todas as constatações realizadas e que sejam disponibilizadas no SID devem ser referenciadas com respectivo registro descritivo/fotográfico, preferencialmente em formato de tabela, conforme modelo abaixo.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 4.2.5 – Local da empresa

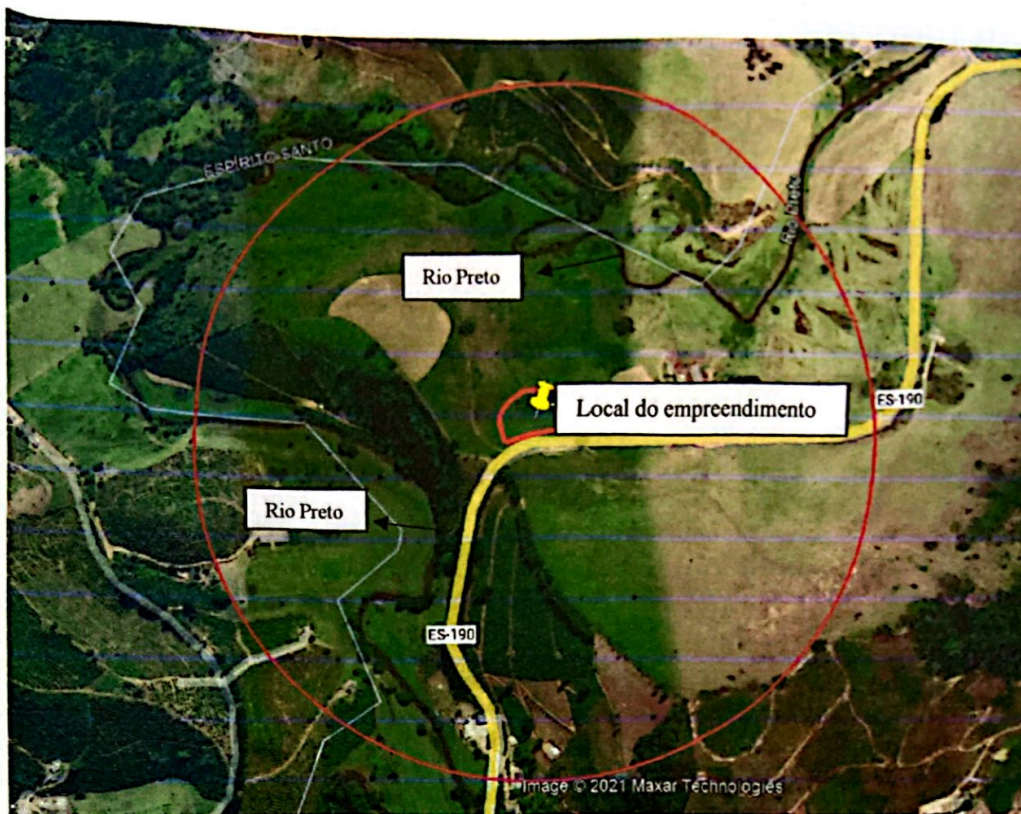


Figura 1 – Raio de 500 m do lcal do empreendimento

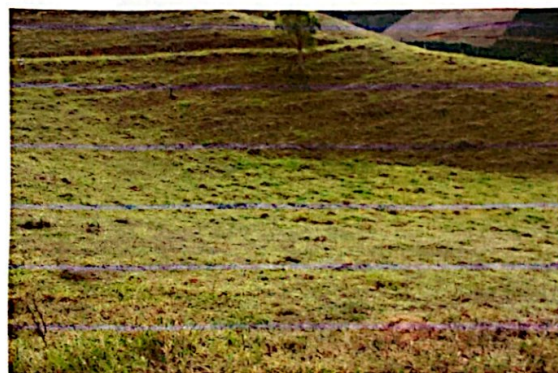


Figura 2 e 3 – Local do empreendimento



Figura 4 e 5 – Local do empreendimento



Figura 6 e 7 – Realização do cercamento no local



Figura 8 e 9 – Local do empreendimento

02/10/2021 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 017/2019-PMS
PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS, A PM
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FARMACIA
CAMPILO LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência
do contrato de compra e venda nº 017/2019-PMS,
para atender a necessidade de aquisição de
medicamentos para o Hospital Municipal de
Domingos Martins - EM, por prazo de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 3º, inciso II, da Lei
Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei
Municipal nº 1.000, de 20 de maio de 2010, que
dispõe sobre a organização e funcionamento
da Administração Municipal de Domingos
Martins, RJ.

Domingos Martins - RJ, 09 de outubro de 2021.
MARCELO AUGER
Prefeito

05/10/2021 - 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
104/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS, A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E O SENHOR
CONTRATADO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência
do contrato de prestação de serviços nº 104/2019,
para atender a necessidade de aquisição de
serviços de manutenção e conservação do
patrimônio público municipal, por prazo de 12
(doze) meses.

Domingos Martins - RJ, 09 de outubro de 2021.
MARCELO AUGER
Prefeito

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência
do contrato de prestação de serviços nº 104/2019,
para atender a necessidade de aquisição de
serviços de manutenção e conservação do
patrimônio público municipal, por prazo de 12
(doze) meses.

Domingos Martins - RJ, 09 de outubro de 2021.

Marcelo Auger
Prefeito Municipal

05/10/2021 - 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
104/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS, A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E O SENHOR
CONTRATADO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência
do contrato de prestação de serviços nº 104/2019,
para atender a necessidade de aquisição de
serviços de manutenção e conservação do
patrimônio público municipal, por prazo de 12
(doze) meses.

Domingos Martins - RJ, 09 de outubro de 2021.

Marcelo Auger
Prefeito Municipal

05/10/2021 - 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
104/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS, A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E O SENHOR
CONTRATADO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência
do contrato de prestação de serviços nº 104/2019,
para atender a necessidade de aquisição de
serviços de manutenção e conservação do
patrimônio público municipal, por prazo de 12
(doze) meses.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

- considerando os termos da CI/ PMDM/ SECEDU/ Nº 914/2021;

- considerando os termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a contratar, nos termos da Lei Municipal nº 2.162/2009, por tempo determinado, **Rosângela Gomes da Silva** para o cargo de **Técnico de Serviços Públicos - Auxiliar de Creche**, pelo período de **01 de outubro a 21 de dezembro de 2021**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 01 de outubro de 2021.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 727235

Aditivo

04/10/2021 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 017/2020-FMS

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PANIFICADORA CAMPINHO LTDA ME.

OBJETO: Trata-se de aditivo de prazo de vigência do contrato de compra e venda nº 017/2020-FMS, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de produto de gênero alimentício, pão francês, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, Edital Pesquisa de preços nº 00068/2020-FMS, Processo nº 3746/2020-011.

Domingos Martins - ES, 05 de outubro de 2021.

WANZETE KRUGER
Prefeito

05/10/2021 - 25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A COOPERATIVA DE TRANSPORTES SERRA VERDE.

OBJETO: Trata-se de aditivo para atualização do nome das rotas, acréscimo de quilometragem e valor, com conseqüente alteração do valor unitário pago por quilômetro de acordo com a tabela de valores praticada, ao contrato de prestação de serviços nº 104/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar no ano de 2021, visando atendimento aos

estudantes matriculados nas Unidades Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Domingos Martins, e de municípios vizinhos em que a escola municipal é a mais próxima de sua residência, conforme objeto do Processo Licitatório - Pregão nº 000064/2020, referente há 60 dias letivos, conforme solicitação das escolas.

VALOR: R\$ 11.218,56 (onze mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 00064/2020, Processo Administrativo nº 3729/2020-056.

Domingos Martins - ES, 05 de outubro de 2021.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 727868

Dores do Rio Preto

Edital

O Município de Dorés do Rio Preto, torna público que deu início juntamente a SEMMA através do processo 3555/2021 a Licença Municipal de Regularização - LMR para a atividade de "Transbordo de resíduos sólidos urbanos e rejeitos oriundos de manejo e limpeza pública de resíduos urbanos e/ou demais resíduos não perigosos, classe IIA e IIB", Fazenda Santa Rita, próximo a BR ES 190, Dorés do Rio Preto ES.

Dorés do Rio Preto/ES, 05/10/2021.

Cleudenir José de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Protocolo 727509

O Município de Dorés do Rio Preto, torna público que deu início juntamente a SEMMA através do processo 4983/2021 a Licença Municipal de Simplificada - LMS para a atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamento e/ou unidade de abastecimento de veículos.". Cachoeira Alegre, Dorés do Rio Preto ES.

Dorés do Rio Preto/ES, 05/10/2021.

Cleudenir José de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Protocolo 72751

O Município de Dorés do Rio Preto, torna público que deu início juntamente a SEMMA através do processo 5084/2021 a Licença Municipal Unica - LM para a atividade de "Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas ou rodovias principais vicinais", Estradas Municipais, Dorés do Rio Preto ES.

Dorés do Rio Preto/ES, 05/10/2021.

Cleudenir José de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

Protocolo 7275

www.amunes.es.gov.br

Árabes querem investir 1 trilhão de dólares no Brasil

Em visita a Dubai, senador Marcos do Val busca garantir parte dos recursos para o ES

Espírito Santo

O senador Marcos do Val (Podemos) e o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL/SP) se encontram em Dubai, capital dos Emirados Árabes Unidos, onde se reuniram, na quarta-feira (13/10), com membros do Comitê de Amizade Parlamentar Emirati-Brasileira do Conselho Nacional Federal (FNC). Eles também participam Expo 2020 Dubai e ouviram de empresários árabes e de membros do governo local o interesse de investirem recursos da ordem de 1 trilhão de dólares no Brasil. Do Val tem se reunido com dirigentes e empresários locais para garantir que boa parte dos recursos sejam destinados ao Espírito Santo.

Filho do presidente Jair Bolsonaro (sem partido), Eduardo Bolsonaro ocupa a Presidência da Comissão de Relações Exteriores da Câmara Federal. Ele e o senador capixaba Marcos do Val estão em Dubai a convite do governo dos Emirados Árabes, feito por meio do embaixador árabe no Brasil, Saleh Ahmad Alsuwaid, conforme ofício enviado aos dois parlamentares no dia 4 deste mês. A viagem a Dubai começou na segunda-feira (11/10) e se estende até a próxima segunda-feira (18/10), com os dois parlamentares brasileiros cumprindo uma extensa agenda política e de negócios.

No caso de Marcos do Val, o Parlamento dos Emirados Árabes pagou as passagens aéreas e as diárias do hotel onde ele está hospedado em Dubai. As despesas com alimentação e traslado dentro daquele país são por conta do Senado brasileiro.



Na quarta-feira (13/10), o Comitê de Amizade Parlamentar Emirati-Brasileira do Conselho Nacional Federal (FNC), presidido pelo Dr. Tariq Humaid Al Tayer, realizou uma reunião com o Comitê de Amizade Parlamentar Brasil-Emirati na Câmara Federal, liderada pelo deputado Eduardo Bolsonaro, e o Senado brasileiro, liderado por Marcos do Val, para discutir formas de fortalecer sua cooperação parlamentar.

Realizada na Expo 2020 Dubai, a reunião contou com a presença dos membros do Comitê de Amizade entre Parlaamentos Emirati-Latino-Americano e Norte-Americano, Aysha Mohammed Al Mulla, vice-presidente do Comitê; Saeed Rashid Al Abdi, Dr. Shaikha Obaid Al Tunaiji, Ali Jassim, Mariam Majed Khalfan bin Thania e Hind Humaid Al Olayli.

Durante a reunião, os dois lados destacaram a profunda amizade parlamentar entre a FNC e o Congresso Nacional do Brasil, a importância de fortalecer sua coordenação e unificar suas posições e visões sobre várias questões internacionais de interesse mútuo, especialmente durante eventos da União Parlamentar Internacional (UIP). Dr. Al Tayer e membros do comitê da FNC ressaltaram a profunda amizade e cooperação entre os Emirados Árabes Unidos e o Brasil, que estão presenciando um desenvolvimento contínuo nas áreas política, econômica e cultural.

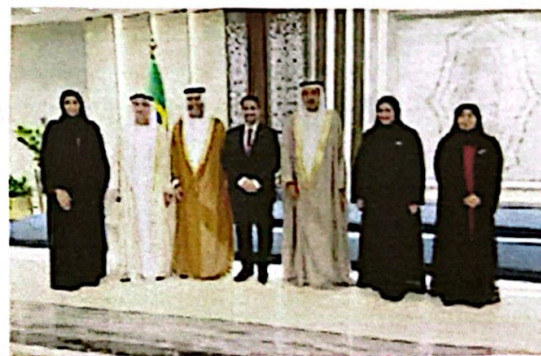
Os membros do comitê da FNC também destacaram a importância do compartilhamento de conhecimentos e consultas parlamentares sobre diversas questões, enfatizando a vontade da FNC de impulsionar sua cooperação com o parlamento brasileiro.

Os membros da delegação brasileira expressaram seu prazer em visitar os Emirados Árabes Unidos, que é um parceiro ideal para o Brasil em uma variedade de setores.

"Salientamos também sobre a importância de organizar reuniões bilaterais entre os parlamentos do Brasil e dos Emirados Árabes. O encontro está sendo bastante profícuo, pois os árabes nos garantiram

ter intenção de investir 1 trilhão de dólares na economia brasileira nos próximos anos. Estou aqui para garantir que boa parte dos recursos seja investido na minha terra, o Espírito Santo. Os árabes consideram nosso Estado uma região ideal por conta da excelente infraestrutura portuária e de logística", disse o senador Marcos do Val, que está presidindo o Grupo Parlamentar Brasil-Emirados Árabes.

Fonte: Elimar Cortés.



Município de Dorés do Rio Preto, torna público que deu início juntamente a SEMMA através do processo 3555/2021 a Licença Municipal de Regularização - LMR para a atividade de "Transbordo de resíduos sólidos urbanos e rejeitos oriundos de manejo e limpeza pública de resíduos urbanos e/ou demais resíduos não perigosos, classe IIA e IIB", Fazenda Santa Rita, próximo a BR ES 190, Dorés do Rio Preto ES.

Município de Dorés do Rio Preto, torna público que deu início juntamente a SEMMA através do processo 4983/2021 a Licença Municipal de Simplificada - LMS para a atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em outro enquadramento específico, incluindo armazenamento e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamento e/ou unidade de abastecimento de veículos". Cachoeira Alegre, Dorés do Rio Preto ES.

Município de Dorés do Rio Preto, torna público que deu início juntamente a SEMMA através do processo 5084/2021 a Licença Municipal Única - LMU para a atividade de "Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas ou rodovias principais e vicinais", Estradas Municipais, Dorés do Rio Preto ES.



TERMO DE VISTORIA TÉCNICA AMBIENTAL
PROC. Nº3555/2021

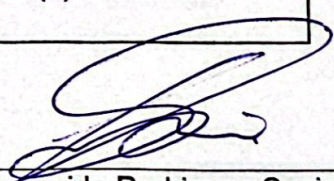
O objeto do presente termo é a vistoria de imóvel rural como documento integrante do processo de Licença Municipal de Regularização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Doris do Rio Preto – ES, para a 21.09 – Aterro de resíduos sólidos e rejeitos oriundos de atividades de construção civil – CLASSE A.

01 – REQUERENTE	
Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto	
CPF/CNPJ: 27.167.386/0001-87	
Endereço: Rua Pedro de Alcantara Galveas	Nº. S/N
Complemento:	Bairro: Centro
Município: Doris do Rio Preto	UF:ES CEP: 29590-000
e-mail:	Telefone: (28) 3559-1102
02- LOCAL DA ATIVIDADE	
Endereço: Fazenda Santa Rita (às margens da ES-190)	
Nº. S/N	Ponto de Referência:
Distrito/Bairro: Zona Rural	
Município: Doris do Rio Preto - ES	
Área de ocupação do imóvel: 10.000 m²	Telefone: (28) 3559-1102
Coordenadas UTM: E. 205974.00	N. 7712974.00

Vistoriado o imóvel, foi constatado que a Licença Municipal Única da atividade 21.09 encontra-se:

☒ (x) Deferido

☐ () Indeferido


Iris Aparecida Rodrigues Soeiro
Bióloga- SEMMA
CrBIO 121253/02D


Wilker Pinheiro Lima
Engenheiro Agrônomo - SEMMA
CREA ES-0049144/D





PARECER TÉCNICO

Nº Processo:	3555/2021
Nome do requerente:	Município de Dorcas do Rio Preto - ES
Atividade:	21.09 "ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REJEITOS ORIUNDOS DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL- CLASSE A"
Endereço:	Fazenda Santa Rita, próximo a BR ES 190, Dorcas do Rio Preto - ES
Assunto:	Atendimento ao requerimento de LAR
Equipe Técnica:	Iris Aparecida Rodrigues Soeiro e Wilker Pinheiro Lima
Data de Vistoria:	06/10/2021
Coordenadas UTM	205974.00/7712974.00
Intervenção em APP:	Não
Nº CAR da propriedade:	Não possui, será solicitado a apresentação
Bacia Hidrográfica:	Rio Itapemirim (Rio Preto)

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico trata das análises da viabilidade do requerimento de licença de Regularização para a atividade de 21.09 "ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REJEITOS ORIUNDOS DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL- CLASSE A". Para análise foi realizado vistoria técnica na área do empreendimento e verificado os estudos e projetos apresentados.

1.1 Descrição do Empreendimento

O empreendimento consiste em um "ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REJEITOS ORIUNDOS DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL- CLASSE A" localizado na zona rural do município de Dorcas do Rio Preto, está em operação desde agosto de 2021.

O terreno está localizado a 300 metros da ES 190, da rodovia ao aterro o acesso é pela ES 190, apenas na propriedade que percorre em torno de 500 metros de estrada de terra.

O aterro possui apenas uma área de disposição. Não possui nenhuma estrutura existente na área de disposição. O aterro também não possui área administrativa.

Rua Miguel Moreira da Silva, 105 – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES
Tel. (28) 3559-1102 Ramal: 226– CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



A área projetada para o empreendimento é de 10 mil metros quadrados.

1.2. Caracterização da área

A área onde está localizado o empreendimento está localizado dentro de uma propriedade rural e possui formato de um vale o que facilita a implantação da área de disposição, diminuindo a necessidade de movimentação de terra.

A vegetação no local e entorno é composta por pastagens, que se encontram degradadas, não existe arvores ou arbustos a serem suprimidos para implantação do projeto.

A área está localizada na bacia hidrográfica do rio Itapemirim, estando aproximadamente 100 metros do Rio Preto que é o corpo hídrico mais próximo.

Segundo a sondagens apresentadas junto ao projeto não existe lençol freático na área.

Não existem residências nas redondezas do empreendimento e nem as margens das vias de acesso.

CONDICIONANTES

1. A Prefeitura Municipal deverá designar profissional(is) habilitado(os) para acompanhar a operação da atividade. O profissional(is) serão responsáveis pela fiscalização das atividades e treinamento periódico dos envolvidos na operação.
2. Os resíduos recebidos devem ser previamente triados, na fonte geradora e após disposição no aterro deverão sofrer inspeção para verificar a possível existência de resíduos irregulares misturados. Caso seja constatada a existência de resíduos de outras classes os mesmos devem ser coletados no mesmo dia da disposição e destinados de acordo com suas particularidades para empreendimentos licenciados para armazenamento, tratamento e/ou destinação final;
3. A disposição dos resíduos de construção civil, classe A, deverão ser dispostos do aterro em camadas sobrepostas, não sendo permitido o despejo pela linha do topo;
4. Apresentar relatório fotográfico que comprove a colocação, na entrada do empreendimento, de uma placa informativa, de fácil visualização e leitura, com fundo branco, nas dimensões mínimas de 1,20m x 0,80m, com o seguinte texto:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - ES
PROCESSO SEMMA Nº 3555/2021
LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO – LMR Nº 002/2021
ATIVIDADE: 21.09 "ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REJEITOS ORIUNDOS DE ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL- CLASSE A"
TELEFONE DA SEMMA PARA FISCALIZAÇÃO: (28) 3559-1313

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

Rua Miguel Moreira da Silva, 105 – Centro – Dorés do Rio Preto – ES
Tel. (28) 3559-1102 Ramal: 226– CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



5. Esta licença está vinculada a operação da atividade de Aterro de Resíduos "Classe A" da Construção Civil, localizada na área delimitada pelo polígono formado pelos vértices cujas coordenadas UTM 24 K V1: 206026.00/7712964.00; V2: 206040.00/7713008.00; 7713008.00; V3: 206015.00/7713024.00; 7713024.00; V4: 205951.00/7713011.00; V5: 205930.00/7712992.00; V6: 205922.00/7712967.00; V7: 205930.00/7712938.00;
6. O acesso a área do empreendimento deverá ser controlado, mantendo o portão fechado sempre que a atividade não estiver em operação;
7. Nenhum resíduo pode ser disposto no aterro sem que seja conhecida sua procedência e composição;
8. Fica proibida a queima de resíduos de qualquer natureza;
9. Fica proibida a manutenção de veículos na área do empreendimento;
10. As estruturas do empreendimento e o sistema de controle deverão ser mantidos e operados nas melhores condições de eficiência e sofrer inspeções e manutenções periódicas;
11. Apresentar lista com nome de funcionários e o relatório fotográfico e o material do treinamento dos responsáveis pela operação do aterro. Caso mude os funcionários responsáveis pela operação do aterro, deverá ser realizado novo treinamento e informado a secretaria municipal de meio ambiente;
12. Está licença não contempla atividades auxiliares e área administrativa, existente apenas a área de disposição de resíduos de construção civil "Classe A" e área coberta para armazenamento temporário de resíduos segregados da construção civil de outras classes que tenham chegado misturas aos resíduos "classe A".
13. Os resíduos classe A devem ser dispostos em camadas sobrepostas e não será permitido o despejo pela linha de topo;
14. Apresentar os procedimentos de controle de recebimentos dos resíduos do aterro, conforme determinado na NBR 15113/2004. **Prazo 90 (noventa) dias.**
15. Apresentar memorial de cálculo do sistema de drenagem pluvial projetado. **Prazo 90 (noventa) dias.**
16. Apresentar os procedimentos de controle de recebimentos dos resíduos do aterro, conforme determinado na NBR 15113/2004. **Prazo 90 (noventa) dias.**

Rua Miguel Moreira da Silva, 105 – Centro – Doris do Rio Preto – ES
Tel. (28) 3559-1102 Ramal: 226– CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



17. Apresentar o Cadastro Ambiental Rural (CAR), da propriedade onde está localizado o aterro. **Prazo 30 (trinta) dias.**
 18. Os resíduos das classes B, C e D, bem como os resíduos volumosos (incluindo podas de vegetação), devem ser destinadas a local ambientalmente licenciado, em consonância ao estabelecido no ART. 10 da resolução Conama nº307/2002 e atualizações.
 19. Apresentar Plano de Encerramento da Área de empreendimentos dos resíduos do aterro, conforme determinada NBR15113/2004. **Prazo 150(cento e cinquenta) dias.**
 20. O não cumprimento das condicionantes acima penalizará a municipalidade com a imposição das penalidades de multa e/ ou interdição/ embargo das atividades/ obras conforme Artigo 262 da Lei Complementar nº 051/2018.
 21. Esta Licença não permite a ampliação do empreendimento, devendo para isto o município requerer o devido licenciamento ambiental.
 22. Quaisquer alterações nos projetos apresentados deverão ser comunicadas a SEMMA com a antecedência mínima de **30 (TRINTA) DIAS** antes da implantação.
 23. Apresentação obrigatória da licença expedida pelo órgão ambiental sempre que a atividade for vistoriada.
 24. O exercício da atividade não poderá causar incômodo ao bem-estar da população.
 25. Caso seja verificada a necessidade, durante todo o período de vigência desta licença, a SEMMA poderá solicitar a realização de novas adequações e melhorias que não constam desta licença.
 26. Implantar dispositivos de sinalização e segurança viária para movimentação de máquinas e veículos no entorno do empreendimento, para evitar possíveis acidentes entre os usuários das estradas próximas ao local e os veículos utilizados na obra.
 27. Esta licença não inibi ou restringe a ação de demais órgãos e instituições fiscalizadoras e não desobriga a empresa de obter autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros previstos na legislação vigente.
 28. Apresentar publicação em jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, ou em meio eletrônico de comunicação mantido pelo município, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA torando público a obtenção de Licença Municipal Ambiental de Regularização – LMR.
- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

Rua Miguel Moreira da Silva, 105 – Centro – Dorés do Rio Preto – ES
Tel. (28) 3559-1102 Ramal: 226– CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



29. Requerer renovação da licença de 120 (CENTO E VINTE) DIAS antes do seu vencimento.

30. Toda documentação a ser apresentada para atendimento das exigências feitas pela SEMMA deverá mencionar explicitamente o número da condicionante do ofício, da notificação e/ ou qualquer instrumento a que se refere.

Iris Aparecida Rodrigues Soeiro
Bióloga - SEMMA
CrBIO- 121253/02D

Wilker Pinheiro Lima
Engenheiro Agrônomo - SEMMA
CREA ES- 0049144/D

Rua Miguel Moreira da Silva, 105 - Centro - Dorcas do Rio Preto - ES
Tel. (28) 3559-1102 Ramal: 226- CEP 29.580-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Pedro de Alcantara Galveas, 122 - Centro

CEP: 29.580-000 CNPJ.: 27.167.386/0001-87

Tel.: (028) 3559-1102

DAM

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Recibo do Contribuinte

Código Febraban 1412	Exercício 2021	Parcela Unica	Distribuição 00001165	Data de Emissão 09/11/2021
Processo 3555/2021	Inscrição Municipal 0004231	Data de Vencimento 30/11/2021		

Identificação do Contribuinte (Nome e Endereço)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pedro de Alcantara Galveas Centro 122

Centro Dores do Rio Preto ES 29580000

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

Discriminação	Fator	Valor	Valor de Origem
Licença Municipal de Regularização (LMR) Classe III	1	3.664,13	3.664,13
			Multa 0,00
			Juros 0,00
			Correção 0,00
			Total R\$ 3.664,13

Autenticação Mecânica

Rede autorizada para recebimento em todo território nacional

Correspondente Bancário Banestes, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO				
Codigo Febraban	Exercicio	Parcela	Distribuicao	Data de Emissao
1412	2021	Unica	00001165	09/11/2021
Processo		Inscricao Municipal		Data de Vencimento
3555/2021		0004231		30/11/2021
Nome do Contribuinte				Total R\$
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO				3.664,13

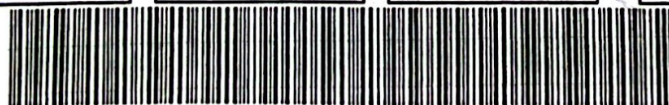
Autenticação Mecânica

81680000036-5

64131412202-0

11130202100-6

00116509910-0



COMPROVANTE



BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

PAGAMENTO: P.M.DOES DO RIO PRETO

Cliente: Pref.Mun.Dores Rio Preto
Conta Movimento

Conta: 3.302.643

Agencia: 168-Dores Do Rio Preto

Cod. Barras: 816800000365 641314122020
111302021006 001165099100

Prefeitura: P.M.DOES DO RIO PRETO

Dt.Pagamento: 18/11/2021

Vlr.Documento: R\$3.664,13

Debito Conta: R\$3.664,13

Protocolo: 062022545

Origem: Banestes Cooperativo

TRANSAÇÃO EFETIVADA

Registro: 18/11/2021 13:53:32 /local/home/tef/d/20211118/pmdr331.

Emissao.: 18/11/2021 15:25:38

<https://www.banestes.b.br/netib/DemonsPagtoDuaDetran?Servico=01&Protocolo=0...> 18/11/2021



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto - ES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



LMR Nº 002/2021

LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 051 de 10 de julho de 2018, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO**, requerida através do Processo Administrativo nº 3555/2021 que autoriza a:

NOME/RAZÃO SOCIAL: Município de Dorés do Rio Preto

CNPJ / CPF: 27.167.386/0001-87

ENDEREÇO DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO: Fazenda Santa Rita (às margens da ES-190)

MUNICÍPIO: Dorés do Rio Preto – ES

COORDENADAS: E. 205974.00 N. 7712974.00

A exercer a atividade/empreendimento: 21.09 "Aterro de resíduos sólidos e rejeitos oriundos de atividades de construção civil- CLASSE A".

Esta LMR é válida pelo período de 1460 dias, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES anexo discriminadas**.

Dorés do Rio Preto-ES, 24 de novembro de 2021.

Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Rua Alfredo Gualandi da Silva, nº42, 2º andar – Centro – Dorés do Rio Preto – ES
Tel. (28) 3559-1313- CEP 29.580-000



Prefeitura Municipal de Dorcasópolis - RS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



Condicionantes anexo

Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assinatura do Empreendedor(a)/Representante Legal:

Anson José Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos**

28 - 05 Rua Alfredo Gualandi da Silva, 42 - Centro - Dorcasópolis - RS CEP 91.500-000

Tel.: (28) 3559-1313 CEP 29.580-000



Interessado: Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto - ES

Processo Nº 3555/2021

Assunto: Requer Licença Municipal de Regularização para atividade de código 21.09

CONDICIONANTES

1. A Prefeitura Municipal deverá designar profissional(is) habilitado(os) para acompanhar a operação da atividade. O profissional(is) serão responsáveis pela fiscalização das atividades e treinamento periódico dos envolvidos na operação.
2. Os resíduos recebidos devem ser previamente triados, na fonte geradora e após disposição no aterro deverão sofrer inspeção para verificar a possível existência de resíduos irregulares misturados. Caso seja constatada a existência de resíduos de outras classes os mesmos devem ser coletados no mesmo dia da disposição e destinados de acordo com suas particularidades para empreendimentos licenciados para armazenamento, tratamento e/ou destinação final;
3. A disposição dos resíduos de construção civil, classe A, deverão ser dispostos do aterro em camadas sobrepostas, não sendo permitido o despejo pela linha do topo;
4. Apresentar relatório fotográfico que comprove a colocação, na entrada do empreendimento, de uma placa informativa, de fácil visualização e leitura, com fundo branco, nas dimensões mínimas de 1,20m x 0,80m, com o seguinte texto:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO - ES
PROCESSO SEMMA Nº 3555/2021
LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO – LMR Nº 002/2021
ATIVIDADE: 21.09 "ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS REJEITOS ORIUNDOS DE
ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL- CLASSE A"
TELEFONE DA SEMMA PARA FISCALIZAÇÃO: (28) 3559-1313

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

5. Esta licença está vinculada a operação da atividade de Aterro de Resíduos "Classe A" da Construção Civil, localizada na área delimitada pelo polígono formado pelos vértices cujas coordenadas UTM 24°K: V1: 206026.00/7712964.00; V2: 206040.00/7713008.00; 7713008.00; V3: 206015.00/7713024.00; 7713024.00; V4: 205951.00/7713011.00; V5: 205930.00/7712992.00; V6: 205922.00/7712967.00; V7: 205930.00/7712938.00;

Rua Alfredo Gualandi da Silva, 42, 2º andar – Centro – Dorcas do Rio Preto – ES
Tel. (28) 3559-1313 CEP 29.580-000 – Email: meioambiental@pmdrp.es.gov.br



6. O acesso a área do empreendimento deverá ser controlado, mantendo o portão fechado sempre que a atividade não estiver em operação;
7. Nenhum resíduo pode ser disposto no aterro sem que seja conhecida sua procedência e composição;
8. Fica proibida a queima de resíduos de qualquer natureza;
9. Fica proibida a manutenção de veículos na área do empreendimento;
10. As estruturas do empreendimento e o sistema de controle deverão ser mantidos e operados nas melhores condições de eficiência e sofrer inspeções e manutenções periódicas;
11. Apresentar lista com nome de funcionários e o relatório fotográfico e o material do treinamento dos responsáveis pela operação do aterro. Caso mude os funcionários responsáveis pela operação do aterro, deverá ser realizado novo treinamento e informado a secretaria municipal de meio ambiente;
12. Esta licença não contempla atividades auxiliares e área administrativa, existente apenas a área de disposição de resíduos de construção civil "Classe A" e área coberta para armazenamento temporário de resíduos segregados da construção civil de outras classes que tenham chegado misturas aos resíduos "classe A".
13. Os resíduos classe A devem ser dispostos em camadas sobrepostas e não será permitido o despejo pela linha de topo;
14. Apresentar os procedimentos de controle de recebimentos dos resíduos do aterro, conforme determinado na NBR 15113/2004. **Prazo 90 (noventa) dias.**
15. Apresentar memorial de cálculo do sistema de drenagem pluvial projetado. **Prazo 90 (noventa) dias.**
16. Apresentar os procedimentos de controle de recebimentos dos resíduos do aterro, conforme determinado na NBR 15113/2004. **Prazo 90 (noventa) dias.**
17. Apresentar o Cadastro Ambiental Rural (CAR), da propriedade onde está localizado o aterro. **Prazo 30 (trinta) dias.**
18. Os resíduos das classes B, C e D, bem como os resíduos volumosos (incluindo podas de vegetação), devem ser destinadas a local ambientalmente licenciado, em consonância ao estabelecido no ART. 10 da resolução Conama nº307/2002 e atualizações



19. Apresentar Plano de Encerramento da Área de empreendimentos dos resíduos do aterro, conforme determinada NBR15113/2004. **Prazo 150(cento e cinquenta) dias.**
20. O não cumprimento das condicionantes acima penalizará a municipalidade com a imposição das penalidades de multa e/ ou interdição/ embargo das atividades/ obras conforme Artigo 262 da Lei Complementar nº 051/2018.
21. Esta Licença não permite a ampliação do empreendimento, devendo para isto o município requerer o devido licenciamento ambiental.
22. Quaisquer alterações nos projetos apresentados deverão ser comunicadas a SEMMA com a antecedência mínima de **30 (TRINTA) DIAS** antes da implantação.
23. Apresentação obrigatória da licença expedida pelo órgão ambiental sempre que a atividade for vistoriada.
24. O exercício da atividade não poderá causar incômodo ao bem-estar da população.
25. Caso seja verificada a necessidade, durante todo o período de vigência desta licença, a SEMMA poderá solicitar a realização de novas adequações e melhorias que não constam desta licença.
26. Implantar dispositivos de sinalização e segurança viária para movimentação de máquinas e veículos no entorno do empreendimento, para evitar possíveis acidentes entre os usuários das estradas próximas ao local e os veículos utilizados na obra.
27. Esta licença não inibi ou restringe a ação de demais órgãos e instituições fiscalizadoras e não desobriga a empresa de obter autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros previstos na legislação vigente.
28. Apresentar publicação em jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, ou em meio eletrônico de comunicação mantido pelo município, conforme modelo disponibilizado pela SEMMA torando público a obtenção de Licença Municipal Ambiental de Regularização – LMR.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.
29. Requerer renovação da licença de **120 (CENTO E VINTE) DIAS** antes do seu vencimento.
30. Toda documentação a ser apresentada para atendimento das exigências feitas pela SEMMA deverá mencionar explicitamente o número da condicionante do ofício, da notificação e/ ou qualquer instrumento a que se refere.



**A CONTAGEM DO PRAZO DESTA LICENÇA E DAS CONDICIONANTES
ACIMA SE INICIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA MESMA.**

Doris do Rio Preto 23 de novembro de 2021.

Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DECLARO QUE RECEBI UMA VIA DA PRESENTE LICENÇA E ESTOU
CIENTE DAS CONDICIONANTES SUPRA:**

Em 28 / 11 / 21. Assinatura do Empreendedor(a)/Representante

Legal: _____

Alison José Silva
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos



Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SEMMA

Em resposta ao Processo 3555/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Requer Licença Municipal de Regularização- LMR

Atendendo o trâmite da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, o requerente e seu consultor efetuaram o protocolo do requerimento e documentação o qual foi registrado como 3555/2021.

Após vistoria do local, e análise do processo realizada pelo Engenheiro Agrônomo e pela Bióloga responsáveis por esta Secretaria, concedeu-se o deferimento da atividade como consta no Termo de Vistoria (pág 44 e 45) e Parecer Técnico (pág 46 a 50). Foi expedida a DAM (pág 51), e subsequentemente realização de seu pagamento (pág 52). Posteriormente, a expedição da Licença Municipal de Regularização para atividade 21.09 (pág 53 a 55), onde a mesma apresenta a entrega do documento ao requerente (pág 55).

Portanto, arquiva-se este processo nesta Secretaria, visto que o mesmo se encontra concluído, sob supervisão de condicionantes, sendo sujeito ao desarquivamento se necessário.

Atenciosamente,

Dorés do Rio Preto, 28 de novembro de 2021



Juan Ricardo Carvalho Senna
Secretário Municipal de Meio Ambiente



publicidade

[Início](#) · [Editais](#)

COMUNICADO - Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Processo n.º 3555/2021

Por [Estevão](#)

08/09/2022 16:19 - Atualizado 08/09/2022 16:20

1 minuto de leitura

[f](#) [t](#) [in](#)



A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público a concessão através do processo n.º 3555/2021, a Licença Municipal de Regularização nº 002/2021, válida até 24/11/2025, para atividade 21.09, situada na localidade de Fazenda Santa Rita, Município de Dores do Rio Preto/ES.

[f](#) [t](#) [in](#) [wa](#)

[TÓPICOS](#) [EDITAIS](#)

VEJA TAMBÉM:

Edital - Sindspii
Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
RIO PRETO - 2ª Chamada para Entrega de
Documentos do Processo Seletivo
Editais

Editais - Dores do Rio Preto
Editais